

## Normas do Concurso de Fotografia

### “Insetos Polinizadores”

#### Enquadramento

O concurso de fotografia é dinamizado pelo Município de Avis, é aberto à participação de todos e decorre de 24 de abril a 15 de junho de 2025.

Pretende premiar a elaboração de imagens, usando a fotografia como veículo para explorar a Biodiversidade, qual a sua função e a importância da sua preservação. Neste caso específico será dado destaque ao Insetos Polinizadores, que são fundamentais para a manutenção das espécies.

Pretende-se que cada participante mostre a sua perceção sobre a importância que os insetos polinizadores têm na nossa sociedade.

De 01 a 31 de julho de 2025 será realizada uma exposição, onde estará patente a melhor imagem, escolhida pelo júri, de cada um dos participantes em formato A<sub>3</sub> e as restantes fotografias em formato A<sub>4</sub>.

#### Objetivos

Este concurso tem como objetivos:

- Elaborar imagens, usando a fotografia como veículo para a perceção da fragilidade do ambiente, desenvolvendo a consciência sobre o desenvolvimento sustentável;
- Desenvolver o respeito e o sentimento de valorização da biodiversidade, nomeadamente os insetos polinizadores;
- Insetos polinizadores como fonte de inspiração;
- Conscientizar sobre o papel essencial dos polinizadores na preservação da biodiversidade e do equilíbrio ecológico;
- Reforçar o papel vital que os polinizadores têm na proteção e saúde dos ecossistemas e segurança alimentar.

#### Tema

##### “Insetos Polinizadores”

As imagens submetidas deverão dar visibilidade ao tema, valorizando os insetos responsáveis pela polinização, que são fundamentais para a manutenção de muitas espécies, pois sem eles a maioria das plantas não se conseguirá reproduzir e acabará por desaparecer, acabando com importantes fontes de alimento, o que colocará em causa, até, a existência dos humanos.



### **Destinatários**

Apenas serão admitidos a concurso cidadãos de nacionalidade portuguesa e estrangeiros residentes em Portugal.

Este concurso destina-se a fotógrafos de todas as faixas etárias, amadores e profissionais.

Não poderão concorrer os membros do júri bem como os seus familiares em 1º grau.

### **Condições de Participação**

As imagens podem ser a cores ou preto e branco e relativas a qualquer local, havendo, no entanto, uma majoração para as que forem obtidas ao concelho de Avis.

Não serão aceites imagens sujeitas a manipulação digital, à exceção de ajustes de cor, luminosidade e contraste.

Cada participante terá que ser autor das imagens que enviar e deve ter direitos sobre as mesmas.

Ao submeter as imagens o/a(s) participantes declaram aceitar as presentes normas. A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das imagens ao Município de Avis, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da organização, renunciando o/a autor/a a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole. O Município de Avis compromete-se a mencionar o nome do/a autor/a das imagens nas utilizações que delas venha a fazer.

As imagens apresentadas a concurso deverão ser originais e não poderão ter sido anteriormente submetidas a outro concurso de fotografia.

Ao enviar as imagens, o/a(s) participantes confirmam que estas não contêm:

- Algo suscetível de violar os direitos de terceiros;
- Imagens que contenham locais ou algo que possa ser considerado obsceno, imoral ou de qualquer forma impróprio;
- Pessoas reconhecíveis a menos que seja possível garantir que essas pessoas concederam ou tenham todas as autorizações necessárias para a utilização e publicação das imagens neste concurso.

O Município de Avis reserva-se ao direito de desqualificar participações incompletas ou que não cumpram qualquer parte ou o todo destas normas.

## Entrega dos Trabalhos

O prazo de envio das imagens a concurso decorre de 24 de abril a 15 de junho de 2025, inclusive.

As imagens serão enviadas para o correio eletrónico do município, [concurso@cm-avis.pt](mailto:concurso@cm-avis.pt), em formato JPG com o máximo de 10Mb. O/A(s) participantes devem salvaguardar a versão original em alta resolução das imagens enviadas para o caso de serem selecionadas pelo júri com formato JPG, com resolução de 300 dpi e com 3508 x 4961 pixéis de tamanho. Uma vez que vai ser impressa uma imagem de cada participante, em tamanho 29,7x42 cm, para realizar uma exposição.

Cada participante poderá enviar no máximo três imagens.

Cada participante deverá enviar no email de submissão das imagens o seu nome completo, idade, morada, correio eletrónico e número de telefone.

**A cada imagem deverá ser atribuído um título, à qual deverá corresponder uma memória descritiva enviada em anexo. Deverá ainda ser colocado o local onde a mesma foi obtida.**

## Composição e Competências do Júri

O júri deste concurso será constituído por:

- Vereadora do Ambiente do Município de Avis
- Um(a) representante do gabinete de informação e comunicação do Município de Avis
- Um elemento do TAGIS – Centro de Conservação das Borboletas de Portugal
- Um(a) fotografo(a) da comunidade

A organização do concurso pode, a qualquer momento, alterar a composição do júri caso as circunstâncias assim o exijam.

O júri deliberará na penúltima semana de junho de 2025 e verificará a conformidade formal e substantiva dos trabalhos de acordo com as presentes normas, apreciará a qualidade técnica e artística das imagens, ponderando, e atribuindo os prémios aos 3 melhores trabalhos.

O júri poderá, se assim o entender, atribuir diploma(s) de “Menção Honrosa” a trabalhos que, por unanimidade, sejam considerados merecedores dessa distinção, sem que, no entanto, haja lugar a qualquer tipo de prémio ou compensação.

O júri reserva-se ao direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar, e atribuir prémios ex aequo.



As decisões do júri, tomadas por unanimidade ou maioria, serão finais e não será aceite qualquer reclamação.

Os casos omissos nestas normas serão resolvidos por deliberação do júri, de acordo com a Lei específica.

### **Prémios**

Os prémios serão atribuídos segundo a maior originalidade, qualidade das imagens e enquadramento com o tema, aos 3 melhores trabalhos, havendo majoração para as que forem obtidas no concelho de Avis.

Os prémios são os seguintes:

1º Classificado: 150€ (Vale no comércio local)

2º Classificado: 100€ (Vale no comércio local)

3ª Classificado: 50€ (Vale no comércio local)

### **Divulgação dos Resultados**

A divulgação dos resultados será feita na última semana de junho de 2025, por correio eletrónico para o/a(s) participantes.

O/A(s) premiado/a(s) serão informado/a(s) por correio eletrónico ou contacto telefónico, na data de divulgação dos resultados.

Os prémios serão entregues presencialmente no Auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Avis, no dia 1 de julho de 2025, em horário a comunicar.

Todo/a(s) o/a(s) participantes receberão um Certificado de Participação.

### **Disposições Finais**

A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral das presentes normas.

O Município de Avis não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos trabalhos.

O/A(s) concorrentes deverão assinar a declaração de consentimento para o tratamento dos dados pessoais impostos no RGPD, que será enviada para o correio eletrónico do/a concorrente após a submissão dos trabalhos.

Outros eventuais esclarecimentos devem ser solicitados ao Município de Avis, através do email [concurso@cm-avis.pt](mailto:concurso@cm-avis.pt)